



**UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE
INSTITUTO DE BIOLOGIA
DEPARTAMENTO DE BIOLOGIA MARINHA
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM BIOLOGIA MARINHA E AMBIENTES
COSTEIROS**

**Seleção Interna PBMAC 01/2024
Curso de Doutorado em Biologia Marinha e Ambientes Costeiros**

A Coordenação do Programa de Pós-Graduação em Biologia Marinha e Ambientes Costeiros faz saber que estarão abertas as inscrições, na forma desta Seleção Interna, para o preenchimento de uma vaga no Edital nº6/2024 (https://www.gov.br/capes/pt-br/centrais-de-conteudo/editais/21032024_Edital_2344636_SEI_2343579_Edital_6_2024.pdf) do Programa Institucional de Doutorado Sanduíche no Exterior (PDSE), que seleciona doutorandos para fomentar o intercâmbio científico e a qualificação acadêmica de discentes do Brasil, por meio da concessão de bolsas no exterior na modalidade Doutorado Sanduíche com duração mínima de três meses e máxima de seis meses.

1. DA CLIENTELA:

1.1. Discentes regularmente matriculados no Curso de Doutorado

2. DO NÚMERO DE VAGAS

1 vaga

3. DA ELEGIBILIDADE DOS(AS) CANDIDATOS(AS)

I - ser brasileiro nato ou naturalizado, ou estrangeiro com autorização de residência, ou antigo visto permanente;

II - não possuir título de doutor em qualquer área do conhecimento no momento da inscrição;

III - estar regularmente matriculado em curso de pós-graduação em nível de doutorado, com nota igual ou superior a quatro na última Avaliação Quadrienal da Capes;

IV - não ultrapassar o período total para o doutoramento, de acordo com o prazo regulamentar do curso para defesa da tese, devendo o tempo de permanência no exterior ser previsto de modo a restarem, no mínimo, seis meses no Brasil para a integralização de créditos e a defesa da tese;

V - ter integralizado o número de créditos referentes ao programa de doutorado no Brasil que seja compatível com a perspectiva de conclusão do curso, em tempo hábil, após a realização das atividades no exterior;

VI - ter obtido aprovação no exame de qualificação ou ter cursado, pelo menos, o primeiro ano do Doutorado;

VII - ter a declaração de reconhecimento de fluência linguística assinada pelo coorientador no exterior e a declaração de reconhecimento de fluência linguística assinada pelo orientador no Brasil, conforme Anexo II e Anexo III, respectivamente. O candidato poderá, alternativamente, comprovar nível de proficiência na língua estrangeira conforme Anexo IV;

- VIII - ter identificador ORCID (Open Researcher and Contributor ID) válido no ato da inscrição no sistema da Capes referente a este Edital;
- IX - não acumular bolsas de mesmo nível, financiadas com recursos federais, devendo o candidato declarar a recepção de outras bolsas. Nesse caso, na ocasião de aprovação da bolsa, o beneficiário deverá requerer a suspensão ou cancelamento do benefício preexistente.
- X - não ter sido contemplado com bolsa de Doutorado Sanduíche no exterior neste ou em outro curso de doutorado realizado anteriormente; e
- XI - não estar em situação de inadimplência com a Capes ou quaisquer órgãos da Administração Pública.

4. DA INSCRIÇÃO:

Os interessados devem comunicar o seu interesse pelo e-mail do PBMAC (pbm.egb@id.uff.br) com cópia para os membros da banca de avaliação dos candidatos, Diana (dncavalcanti@id.uff.br) e Victor (vseixas@id.uff.br), até 29/04/2024.

5. DO PERÍODO E DO LOCAL DE SELEÇÃO

5.1. PERÍODO: **30 de abril de 2024,**

5.2. LOCAL: Google Meet, link e horário a ser disponibilizado aos inscritos.

6. DO PROCESSO SELETIVO:

A avaliação será realizada por uma comissão, que se constitui em uma banca examinadora, expressamente formada para tal, nomeada pelo Colegiado do Programa de Pós-Graduação. O processo seletivo constará de uma prova oral onde serão avaliadas a documentação e aderência do candidato aos critérios do Edital da CAPES. O não comparecimento do candidato implica em sua eliminação automática do processo seletivo simplificado.

7. CRONOGRAMA

Inscrição dos candidatos: até 29-04-2024

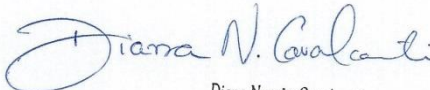
Prova Oral: 30-04-2024

7.1. É de total responsabilidade do candidato providenciar os recursos necessários para a sua comunicação e estar disponível no período determinado pela banca. O candidato que não responder ao contato da banca na hora determinada será eliminado do processo seletivo.

7.2. Contatos para Informações: E-mail: pbm.egb@id.uff.br/(home-page: <http://www.bmac.sites.uff.br>).

7.3. Os casos omissos ou situações não previstas neste edital serão arbitrados pela Comissão de Seleção.

Niterói, 29-04-2024.


Diana Negrão Cavalcanti
Professor Adjunto
Profa. Dra. Diana Negrão Cavalcanti
Coordenadora